



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Silas Bezerra de Alencar, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) é uma das entidades apontadas por promover descontos associativos indevidos nos benefícios de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Como a Orleans Viagens e Turismo, que tem como sócio o Senhor Silas Bezerra de Alencar, seria responsável pelo fornecimento de passagens aéreas para a referida Confederação, algumas informações relevantes como movimentações mais frequentes, eventual emissão de passagens em nome de funcionários públicos do INSS, dentre outras, podem ser conhecidas pelos representantes dessa empresa. Desse modo, a oitiva do referido sócio é essencial para esclarecer os fatos objeto de apuração desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.



Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250609826700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alfredo Gaspar

